

**INDICAÇÃO**

**069/2017**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao – Senhor **GILMAR ROGERIO BATISTA** Diretor do Departamento de Transito, no intuito de realizar estudos visando a instalação de um Semáforo na Avenida Conselheiro Antonio Prado, no cruzamento com a Rua dos Crisântemos em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Diuturnamente acompanhamos nos diversos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres em todo o perímetro urbano de nossa cidade, causados por imprudências ou imperícias, onde, as dificuldades de sinalização adequada também contribuem para ocasioná-los.

No cruzamento ora mencionado o fluxo de veículos é intenso e perigoso, pois além da avenida dar acesso a bairros com grande concentração de moradias, e permitir ligação entre a região central da cidade, ela ainda é, via de acesso a cidade vizinha de Três Fronteiras, o que contribui ainda mais com o aumento veículos que circulam pela via.

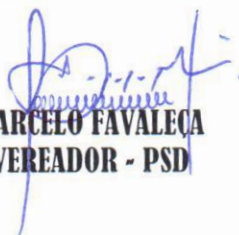
Imperioso esclarecer que, em horários de pico, o fluxo de veículos e pessoas aumenta,tendo em vista que naquela região estão instalados um supermercado e uma escola, o que faz a espera para atravessar a via nos horários em que o expediente começa ou termina, ficar lento e perigoso.

É de se esclarecer ainda que já houve a ocorrência de diversos acidentes no local, sendo alguns inclusive considerados graves.

Nesse sentido, por entender que a devida sinalização colocará um fim nos muitos acidentes que se registram no cruzamento entre as vias é que solicito a instalação de um semáforo, como forma de organizar o tráfego e conseqüentemente proporcionar maior segurança ao trânsito local.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
09 de Março de 2017

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

